

QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2024

Serviços de Contabilidade

ESCLARECIMENTO Nº 1 (INTEMPESTIVO)

De acordo com o Edital e seus anexos e para sanar as dúvidas suscitadas, apresentamos a resposta aos questionamentos encaminhados **INTEMPESTIVAMENTE**.

PERGUNTA 1:

Após a assinatura do contrato será necessário abertura de filial no DF?

Ou apenas o endereço físico do escritório é suficiente?

RESPOSTA:

Conforme consta do Termo de Referência, Anexo 01 do Edital, no item 28.1 e 28.2, aqui transcrito:

“28.1 A empresa especializada deverá dispor de escritório localizado no Distrito Federal.

28.2 A empresa especializada que lograr êxito no processo de contratação e não possuir escritório no Distrito Federal, deverá providenciá-lo, com a equipe de apoio necessária, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da homologação do certame licitatório.” (grifo nosso)

Dessa forma, a empresa DEVERÁ possuir ou providenciar, no prazo máximo definido no item 28.2 (transcrito acima), escritório localizado no Distrito Federal **comprovando** que terá equipe de apoio necessária, no Distrito Federal, para a execução dos serviços contratados.

PERGUNTA 2:

Igualmente, o valor da proposta é para 60 meses, confirmam?

RESPOSTA:

Sim, conforme item 6 do Termo de Referência, Anexo 01 do Edital, e Cláusula Terceira e Cláusula Quarta da Minuta do Contrato, Anexo 06 do Edital, a vigência do Contrato será de 60 (sessenta) meses, assim o valor da proposta deverá ser para o período de 60 meses.

Brasília/DF, 09 de abril de 2024.

Suelene Silva Cirilo
Responsável pela Licitação